



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA

REQUERIMENTO 066/2025/CMSJP

Excelentíssima Senhora Presidente,

Rejeitado

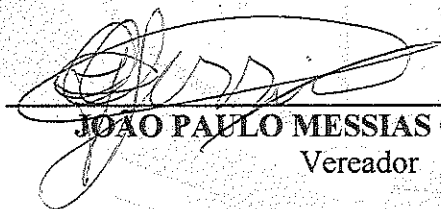
O Vereador que subscreve, vem na forma regimental, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, após apreciação dos Nobres Vereadores, SOLICITAR de Vossa Excelência, a **“CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO-CEI”**.

JUSTIFICATIVA: Com o fim de investigar e apurar as contas do município.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São João da Paraúna- GO, 02 de dezembro de 2025.

Autor:



JOÃO PAULO MESSIAS GONÇALVES

Vereador